



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 001/2017

**Ilustríssimo Senhor
MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Bonito do Iguazu - PR**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

- a) Relação contendo valores dos restos a pagar em 31/12/2016 - Gestão Municipal 2013/2016 (valores empenhados e não pagos) discriminando em separado por fornecedor;**
- b) Relatório simplificado sobre a situação financeira do município, e quanto tempo (calculado em meses) serão necessários para reestabelecer toda a estrutura administrativa (funcionamento pleno);**
- c) Qual o índice atual (em percentual) do gasto total com a folha de pagamento dos servidores do município;**
- d) Relação com os nomes, cargos e o valor total das despesas com pessoal dos cargos em comissão e secretários municipais, funções gratificadas, aumento de carga horária;**
- e) Quais providências estão sendo tomadas para a diminuição das despesas com pessoal e qual o tempo para regularização;**
- f) Quais os cargos ocupados pela Primeira Dama Dra. Nemora Pelissari Lopes, e pelo Sr. Balduino Petró Filho (cópia dos atos oficiais);**
- g) Onde está lotado o Sr. Claudinei Oliboni, qual o seu local de trabalho, qual a sua função, qual a sua produção de trabalho até o momento (enviar cópias autenticadas dos documentos produzidos pelo servidor; quem são seus chefes ou subordinados, como está sendo fiscalizada sua jornada de trabalho, como estão sendo pagas as suas despesas de viagem (enviar o relatório de despesas de viagem), qual a sua instrução;**
- h) Informar se estão sendo contratados estagiários, discriminando por nome, qual a forma de contratação, onde estão lotados, e qual a necessidade dessas contratações.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido considerando a função fiscalizadora deste órgão legislativo, primando pelo princípio da transparência.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Vereador

GILVAN JOSÉ KOTEN DE OLIVEIRA
Vereador